



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 245/2016/GP-AB

Água Boa, 01 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
N° 1594/16	FOLHA _____
HORA 10:35	DATA 01/12/16
D. A. S. R. A. S. I. M. E.	

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1347, que "**Autoriza o a abertura de crédito especial no valor de R\$ 68.824,00**", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, a qual solicitamos **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador GILNEI MACARI
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2016.
(Projeto de Lei nº. 1347, de 01 de dezembro de 2016 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 68.824,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2016 no valor de R\$ 68.824,00 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte quatro reais), na forma a saber:

Órgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento
Unidade: 001– Agric. Pec. E Meio Ambiente
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606- Extensão Rural
Programa: 0225 Desenvolvimento Agropecuário
Ação: Construção Poços
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Outros Material
Valor; R\$ 68.824,00
Fonte: 24 Convênio

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº _____	FOLHA _____
HORA _____	DATA _____

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificação, a saber:

Órgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento
Unidade: 002– DEMAÉ
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512- Saneamento Básico Urbano
Programa: 0229 Saneamento
Ação: 1086 Implantação e Construção do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor; R\$68.824,00
Fonte: 24 Convênio

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1347, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Tal Projeto visa a construção de Poços Artesianos com recursos de convênios adquiridos pela Gerencia de Agricultura no P.A. Gleba Martins, por falta de água para os assentados.

Submetemos o assunto ao exame dessa respeitável Câmara Municipal, renovando a Vossas Excelências, solicitamos aprovação deste Projeto em caráter de urgentíssima.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal